Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 696

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Sete Barras/SP, Sr. JOSÉ ANTONIO CUNHA, **DEFERE** o Laudo Técnico de Avaliação **LTA 01/2026** em 14/05/2026, referente ao PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE FÁBRICA DE PALMITO EM CONSERVA – CNAE 1032-5/01.

Comunicado de Deferimento de Laudo Técnico de Avaliação.
Razão Social: PALMITO KABOTIAN DO VALE LTDA
Nome Fantasia: PALMITO KABOTIAN DO VALE LTDA
CNPJ: 41.814.601/0001-15
Endereço: ESTRADA DO AREADINHO, KM 01 – S/ N – BAIRRO AREADO.
MUNICÍPIO: SETE BARRAS – CEP: 11.910-000 – UF: SP
Responsável Legal: ANDREY GOMES DE SOUZA
CPF: ***.549.718-**
Responsável Técnico Pelo Projeto: SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA/SP Nº 5061228466

Errata

Retificação da Lei 2.275/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras – SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Lei n° 2.275/2026, publicada na edição n° 695 de 13 de maio de 2026, página 15, do Diário Eletrônico Oficial, conforme Segue:

Onde se lê:

Anexo I

Organograma

Anexo III

Quadro de Pessoal - Empregos de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Referência	Admissão	Carga Horária	Quantidade			Requisitos
				Ocupado	Vago	Total	
Diretor Geral Administrativo	112	Comissão	40 horas /semanais	1	0	1	Ensino Superior Completo, ser servidor efetivo da Câmara, com no mínimo cinco anos de exercício no serviço público municipal, Conhecimentos Básicos em Informática e Administração Pública.
Assessor de Gabinete	06	Comissão	40 horas / semanais	1	0	1	Ensino Superior Completo, Conhecimentos Básicos em Informática e Processo Legislativo.

Leia-se:

Anexo I

Organograma

MESA DIRETORA/PRESIDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA	**CONTABILIDADE**	**CONTROLE INTERNO**	**DIRETOR GERAL LEGISLATIVO**	**DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO**	**ASSESSOR DE GABINETE**

AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MOTORISTA
	ZELADOR

Anexo III

Quadro de Pessoal - Empregos de Provimento em Comissão

Nomenclatura	**Referência**	**Admissão**	**Carga Horária**	**Quantidade**			**Requisitos**
				Ocupado	**Vago**	**Total**	
Diretor Geral Administrativo	12	Comissão	40 horas /semanais	1	0	1	Ensino Superior Completo, ser servidor efetivo da Câmara, com no mínimo cinco anos de exercício no serviço público municipal, Conhecimentos Básicos em Informática e Administração Pública.
Assessor de Gabinete	06	Comissão	40 horas / semanais	1	0	1	Ensino Superior Completo, Conhecimentos Básicos em Informática e Processo Legislativo.